

Texto

PORTARIA Nº 482.

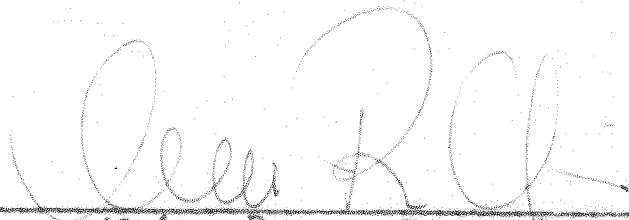
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que decidiu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 20 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral, da 27ª Zona, sediada em Pires do Rio, o Snr. Jucelino de Siqueira, por pertencer a Diretório Político. E designar para substituí-lo nas funções do cargo, o Snr. Geraldo Batista, Serventuário do Cartório do Crime dessa Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de abril de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
8-6-54
Sup. em. ex.